

**DECRETO Nº 004/2012 - PMR**

**EMENTA:** RESOLVE Prorrogar a validade do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos 02/2009 – (Homologado pela Portaria nº 423/2010 de 31 de maio de 2010, e publicado no DOE-PE dia 29 de junho de 2010 pagina 27, para o preenchimento de cargos, Criados pela Lei Municipal nº 1.452/2008 de 18 de dezembro de 2008, por 02(dois anos) e dá outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no artigo 37 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL,**

Considerando o Edital 02/2009, Concurso Público para provimento de Vagas, das disposições Gerais, item 14.1 – O concurso terá prazo de validade de 02 (dois) anos contando da data de sua homologação, prorrogável por mais 02 (dois) anos consecutivos, a critério da Administração Municipal, por Decreto específico, dos cargos de, Auxiliar de Serviços Gerais, Agente Administrativo, Agente Administrativo Ambulatorial, Agente Administrativo de Recursos Humanos, Agente Administrativo de Tecnologia da Informática, Agente Administrativo de Controle Interno, Agente administrativo do Orçamento e Finanças, Agente Comunitário de Saúde, Agente Patrimonial, Agente Administrativo Pedagógico, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Laboratório, Professor de: 1ª a 4ª série, Educação Infantil e EJA, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, e Professor de: Educação Física, História, Informática, Inglês, Língua Portuguesa e Pedagogia, criados pela Lei 1452/2008, de 18 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** a validade do concurso público nº 02/2009 de Provas e Provas e Títulos, cujos resultados finais foram homologados através da Portaria 423/2010 de 31 de maio de 2010, com publicação no DOE de 29/06/2010, por mais 02 (dois) anos, a contar da data da Publicação da Portaria nº 423/2010 de 31 de maio de 2010,

**Art. 2º** Determinar a publicação, através do Diário Oficial do Estado – DOE, da prorrogação, ora tratada, e encaminhar aos órgãos de controle.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cientifique-se, e Publique-se.**

Ribeirão (PE), 08 de fevereiro de 2012.

  
**Clóvis José Pragana Paiva**  
Prefeito Municipal